



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LIDO EM PLENÁRIO**

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 348/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indicação instalação de estacionamento para veículos na área pública localizada na Rua das Emas, s/n, nas proximidades da Igreja Adventista do Jardim Boa Esperança.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando as inúmeras solicitações recebidas dos munícipes, para criação de estacionamento para veículos na área pública localizada na Rua das Emas, nas proximidades da Igreja Adventista do Jardim Boa Esperança.

Considerando, por outro lado, que o local indicado pelos munícipes comporta a criação de um bolsão de estacionamento, sendo que, no momento, a referida área pública está ociosa.

**INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada a implantação de estacionamento para veículos na área pública localizada na Rua das Emas, s/n, nas proximidades da Igreja Adventista do Jardim Boa Esperança.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

**Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa**  
**Vereador - PSB**

